

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, Panificação e Confeitaria**Cerveja e Bebidas em Geral do Estado da Paraíba**

Fundado em 23 de julho de 1938 e reconhecido pelo Decreto Lei 1402 de 5 de julho de 1939, CNPJ 09.141.680/0001-38

Rua: da República, 906 - Centro - Cep: :58010 - 181 - João Pessoa - PB - Fone (83) 221-4189 - Fax (83) 221-6105

TABELA SALARIAL VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 31/12/2014**AGRESTE, CARIRI, CURIMATAÚ e SERTÃO**

JORNADA / OUTROS	FUNÇÃO / VALORES EM R\$		
	mestre, forneiro e pasteleiro	auxiliar, caixa e balconista	zelador, bolacheiro e outros não qualificados
Percentual de reajuste*	7,249%	7,512%	6,015%
Hora Normal	3,77	3,41	3,31
Hora Extra 50%	5,66	5,11	4,96
Hora Extra Domingo e Feriado	7,55	6,82	6,62
Dia Normal	27,67	25,00	24,27
Domingo e Feriado (dia)	55,33	50,00	48,53
Semana (sete dias)	193,67	175,00	169,87
Mês (30 dias)	830,00	750,00	728,00
1/12 Avos de Décimo	69,17	62,50	60,67
1/12 Avos + 1/3 de Férias	92,22	83,33	80,89
Férias de 30 dias	1106,67	1000,00	970,67
Virada	66,40	60,00	*****
*PARA VALORES ACIMA DO PISO O REAJUSTE É DE 6%			
adicional noturno é de 20% - a contribuição ASSISTENCIAL é de 1% (um por cento) do salário bruto			
Salário Família: Até R\$ 682,50 é de R\$ 35,00 e de R\$ 682,51 até R\$ 1.025,81 é de R\$ 24,66.			